CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO NICOLAU/RS

RESOLUÇÃO Nº 029/2026.

Concede aos vereadores Jocelino Correa da Silva, Adalto Moacir Silva da Silva, Fernando dos Santos Machado, Joel da Silva Figueiredo, Volmir Alex Santos Miranda Junior, Miguel Daunheimer Schuquel, André da Silveira, Dárcio Silva da Cunha e Servidores Naiara Bordin Machado e Eduardo da Silva licença para deslocamento a Porto Alegre/ RS para participar de curso denominado "2º Fórum dos Agentes Políticos e Públicos- O Município que queremos", promovido pela empresa AGAP, nos dias 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2026.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau/RS, Vereador Jocelino Correa da Silva, de acordo com o artigo 31, 33 e 118 do Regimento Interno, faz saber que tendo sido aprovado pelo Plenário, promulga a seguinte:

Resolução

Art.1º- Autoriza aos Jocelino Correa da Silva, Adalto Moacir Silva da Silva, Fernando dos Santos Machado, Joel da Silva Figueiredo, Volmir Alex Santos Miranda Junior, Miguel Daunheimer Schuquel, André da Silveira, Dárcio Silva da Cunha e Servidores Naiara Bordin Machado e Eduardo da Silva licença para deslocamento a Porto Alegre/ RS para participar de curso denominado "2º Fórum dos Agentes Políticos e Públicos- O Município que queremos", promovido pela empresa AGAP, nos dias 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2026.

Art.2º- Concede aos participantes 4 diárias, recurso para combustível para os Vereadores Jocelino Correa da Silva e Volmir Alex Santos Miranda Junior, e para inscrições, devendo os mesmos apresentarem comprovantes no retorno.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara de Vereadores de São Nicolau-RS, 14 de outubro de 2026.

Vereador Jocelino Correa da Silva

Presidente da Câmara Municipal

São Nicolau/RS